



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA 76 2020**

**O DOUTOR RODRIGO CLÍMACO JOSÉ, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ITÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC...**

**Considerando** requerimento apresentado à Direção do Foro, por Alan Felipe Provin, datado de 23.10.2020, cujo conteúdo traz pedido de desistência da designação de Interino junto ao Cartório de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itá SC, em decorrência de assunção em delegação em outro Estado da Federação;

**Considerando** os termos do art. 466 AA do Novo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, conforme redação dada pelo Provimento 18 de 31.10.2019 compete à própria Corregedoria Geral de Justiça designar interino nas Serventias Extrajudiciais, e não mais o Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca, que será previamente consultado quando da indicação da referida substituição, e a quem cabe zelar pela fiscalização da serventia extrajudicial vaga;

**Considerando** que a designação de data, designação de servidor para desenvolver os trabalhos de transmissão do acervo e a necessidade de suspensão de expediente da serventia será determinada após a designação do interino;

**RESOLVE:**

**REVOGAR** os termos das **Portarias n. 74.2020 e Portaria 75.2020** ambas datadas de 29.10.2020.

Intime-se o Cartório de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itá SC e a Oficial Interina do Cartório de Registro Civil da Comarca de São João Batista SC.

Afixe-se na porta da serventia.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Itá, 03 de novembro de 2020.

**Rodrigo Clímaco José**

**Juiz de Direito e Diretor do Foro**



03/11/2020, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5156916** e o código CRC **88D15A2F**.

0037224-35.2020.8.24.0710

5156916v6